

Candidato do EA EAGS 2023 !!

A Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR) parabeniza-o pela convocação para as etapas a serem realizadas nas dependências deste Complexo de Ensino Técnico-Especializado, no dia 08 de janeiro de 2023, conforme previsto nas Instruções Específicas (IE).

Salientamos que, conforme divulgado na página oficial do exame, o horário de Fechamento dos Portões para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar (PHC) à Autodeclaração e para a Concentração Final do EAGS-2023 será às 15h 30 min (quinze horas e trinta minutos - horário de Brasília), do dia 08 de janeiro de 2023.

O evento de Fechamento dos Portões ocorrerá no Portão da Guarda da EEAR. A falta ou o atraso do candidato implicará em sua exclusão do Processo Seletivo.

A EEAR solicita ao candidato, que se autodeclarou preto ou pardo e optou pela reserva de vaga, inclusive aquele que obteve nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência, que se apresente até as 14h 30 min (quatorze horas e trinta minutos), no dia 08 de janeiro de 2023, para ser submetido à etapa do PHC. O procedimento terá início às 13h 30 min (treze horas e trinta minutos).

Os candidatos que se submeterão ao PHC deverão comparecer com os cabelos soltos, sem qualquer tipo de maquiagem, sem óculos (escuros ou de grau), sem acessório na cabeça (boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas, burca, gorro, turbantes, bandanas etc.) ou qualquer objeto ou acessório de qualquer ordem ou natureza que cubra o rosto e cabelos, e que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato, sob pena de eliminação.

Para auxiliá-lo nesta chegada, atente para as orientações abaixo:

1 – Planeje a viagem para chegar na EEAR no dia **08 de janeiro de 2023**, por volta das 13h 30 min (treze horas e trinta minutos). Os candidatos só terão acesso ao interior da Escola a partir desse horário.

2 – Conforme Orientação da Diretoria de Ensino da Aeronáutica (DIRENS), por meio da Portaria DIRENS N° 294/1DCR, de 22 de novembro de 2022, por ocasião da Concentração Final, PHC e Validação Documental, os candidatos que apresentarem sintomas sugestivos para a COVID-19, tais como: febre (mesmo que referida); tosse; distúrbios olfativos e gustativos; calafrios; dores de garganta e de cabeça; coriza; ou diarreia, deverão apresentar teste para a COVID-19, conforme orientações vigentes do Ministério da Saúde.

2.1 – Esse exame deverá ser realizado, no máximo, 48 horas antes da data da Concentração Final, devendo, o candidato, apresentá-lo com resultado positivo ou negativo, assinado por um responsável técnico, por ocasião de sua chegada na EEAR.

2.2 - O candidato convocado que apresentar resultado de exame laboratorial que confirme COVID-19, será orientado a retornar nos dias e horários estabelecidos pela Comissão após o período de isolamento preconizado, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, sendo-lhe assegurado o prosseguimento nas fases subsequentes.

2.3 - O cumprimento do isolamento e o retorno ao Exame não serão apoiados pela Administração, tais como pagamento de diárias, indenização de passagem, fornecimento de transporte ou qualquer outro tipo de apoio institucional.

3 – Caso venha acompanhado, oriente seu familiar para aguardar a informação do resultado do PHC e a verificação dos protocolos acerca das medidas de proteção contra o Coronavírus.

4 – Haverá uma área destinada para o estacionamento dos carros e ônibus. Caso o condutor do veículo seja o próprio candidato, no momento da retirada de faltas no decorrer da Concentração Final, o mesmo deverá informar tal situação com o intuito de ser orientado a levar o seu carro para o estacionamento destinado aos Alunos da EEAR.

5 – Haverá uma palestra, proferida pelo Comandante da Escola, para os familiares que estiverem acompanhando os candidatos, no Auditório do Centro de Treinamento de Especialistas de Aeronáutica (CTE), com início previsto para as 15h 30 min(quinze horas e trinta minutos).

6 – Sugerimos que deixe para utilizar a camiseta branca e calça jeans após a realização da Concentração Final.

7 – É importante que a sua mala possua segredo ou cadeado próprio, caso seja necessário manter pertences guardados, em razão da capacidade do armário.

8 – Solicitamos que venha munido de máscara facial caso haja a necessidade de utilização, principalmente no dia da Concentração Final. Dessa forma, é imprescindível que inclua no seu enxoval o respectivo material.

9 – Redobre a atenção nos documentos originais e nas quantidades de cópias que deverá apresentar na EEAR. **Atente para o item 5.9.2 e o Anexo “M” das Instruções Específicas (IE).**

10 – É de extrema importância que os documentos venham dentro de um envelope acompanhado da ficha disponibilizada no **Anexo “M”** das IE, onde o candidato deverá colocar, apenas, o seu nome completo, sendo **proibido** o preenchimento dos demais campos.

11 – A sequência da documentação deverá respeitar a ordem estipulada na ficha (**Anexo “M”** das IE) com todas as páginas numeradas e rubricadas de próprio punho pelo candidato.

12 – Além dos documentos constantes do **Anexo “M”** das IE, o candidato deverá providenciar mais dois envelopes contendo os documentos abaixo relacionados:

Para cadastramento no Setor de Mobilização da EEAR:

- a) 1 (uma) Cópia da Certidão de nascimento;
- b) 1 (uma) Cópia do RG e CPF; e
- c) Documentos Militares originais, abaixo descritos (somente para o sexo masculino):

- * Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria; ou
- * Certificado de Dispensa de Incorporação; ou
- * Certificado de Alistamento Militar; ou
- * Certificado de Situação Militar (ex-cadetes).

Ps. Candidatos que ainda não fizeram o alistamento militar poderão fazê-lo através do site: <http://www.alistamento.eb.mil.br>

Para a emissão do Cartão de Identificação dos Alunos do Estágio de Adaptação a Graduação de Sargento (EAGS-2023):

- a) 1 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) 1 (uma) Cópia do RG civil; e
- c) 1 (uma) Cópia do CPF (caso não esteja constando no RG civil).

13 - Não esqueça de trazer o Certificado de Vacinação, original e uma cópia simples, para fins de comprovar o especificado no item 5.4.4, letra “a”. **Não é necessário trazer cópia do Exame toxicológico.**

14 - Certifique-se das orientações contidas nas Instruções Específicas, verifique a existência de alterações e realize uma leitura prévia para evitar surpresas no dia de sua apresentação.

Importante esclarecer que a Portaria DIRENS Nº 294/1DCR, de 22 de novembro de 2022 encontra-se disponível na página do Exame para eventuais consultas pelos candidatos.

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2022

Divisão de Admissão e Seleção da EEAR